



## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

### **ATIVA BRASIL**

Setor responsável	Administrativo e de Processos
Data de atualização	21/03/2023
Versão	2.0

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
3. O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	4
4. REGRAS DE CONDUTA.....	8
5. CONFLITO DE INTERESSES.....	9
6. TRATAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATIVA BRASIL.....	11
7. ANTICORRUPÇÃO.....	12
8. RESPONSABILIDADE PESSOAL.....	12
9. CONTATOS.....	13

## 1. INTRODUÇÃO

Com o compromisso e responsabilidade corporativa a ATIVA BRASIL PERÍCIAS E AVALIAÇÕES tem como principal escopo a construção de confiança com todos os colaboradores e parceiros, clientes e comunidade. Este compromisso é expresso primeiramente pelo código de ética, pensado, estruturado em torno das normas que refletem a nossa cultura, missão e valores, com o objetivo de perpetuar uma cultura de integridade, sustentabilidade, honestidade, transparência e políticas de boas condutas.

A reputação e a integridade da ATIVA BRASIL são ativos valiosos e vitais para o nosso sucesso, portanto, cada colaborador é responsável pela condução das suas atividades sob o compromisso com os mais elevados padrões de ética e integridade, bem como agir conforme as leis, normas, regulamentos, códigos, diretrizes e padrões aplicáveis aos negócios da ATIVA BRASIL.

Todos deverão zelar pela lealdade, honestidade, transparência e o respeito mútuo nas relações profissionais e pessoais com clientes, potenciais clientes, concorrência, fornecedores, órgãos reguladores e fiscalizadores, prestadores de serviços e entre si.

Este Código prevalece em relação a quaisquer políticas, manuais, comunicados, regras, práticas, normas e/ou diretrizes internas em contrário, sendo assim, é dever de todos sua leitura, entendimento e sua aplicação, objetivando sempre a preservação da confiança e credibilidade que a ATIVA BRASIL possui junto aos seus clientes, e a sociedade em geral.

Com base no acima disposto, fica vedado aos colaboradores descumprirem o disposto neste Código. Cada Colaborador é responsável por seu comportamento e suas ações, portanto, é de suma importância que todos conheçam e apliquem ao seu dia-a-dia as informações e valores contidos neste Código, sendo certo que sempre que houver alguma dúvida ou questionamento sobre este documento ou a melhor forma de agir em determinada situação concreta, devem procurar imediatamente seu superior e ou setor responsável.

## 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

**MISSÃO:** Oferecer excelência de serviços em regulação de sinistros, inspeções de risco e vistorias transportes, proporcionando confiança, segurança e tranquilidade aos nossos clientes, resultado da qualidade e agilidade de nossa equipe.

**VISÃO:** Ser a maior reguladora do país nos ramos que atua e referência no mercado segurador em tecnologia e inovação na área de sistemas de controle e gerenciamento de sinistros.

### VALORES:

- ✓ CONFIANÇA
- ✓ ÉTICA
- ✓ LEALDADE
- ✓ TRANSPARÊNCIA
- ✓ TRABALHO EM EQUIPE

## 3. O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta é o conjunto de princípios éticos fundamentais e regras de conduta que orientam o comportamento e possibilitam alcançar uma convivência justa e harmoniosa entre equipe e os públicos com quem mantém contato. Seu conteúdo informa as práticas e os padrões de comportamento que devem ser aplicados no dia a dia, sempre com o intuito de dar suporte à missão empresarial da empresa ATIVA BRASIL.

## **PRINCIPAIS OBJETIVOS:**

- Ajudar na solução de dilemas éticos que possam surgir, relacionados à forma como as políticas da empresa são interpretadas no dia a dia.
- Estabelecer limites da atuação da ATIVA BRASIL e de seus colaboradores.
- Guiar e orientar o pensamento da equipe e de seus colaboradores na direção de uma conduta ética.
- Estabelecer condutas/comportamentos inaceitáveis na Empresa.

### **3.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS**

Os princípios éticos fundamentais são a base do nosso Código e devem nortear as atitudes de todos os colaboradores da Empresa ATIVA BRASIL.

São eles:

- A dignidade, o respeito, a confiança, a licitude, a idoneidade individual e coletiva, como sendo bens morais inalienáveis da pessoa humana, da equipe e da instituição, sem discriminações de qualquer espécie.
- A busca de resultados para si e para todos. O bem comum como aspiração superior.
- A criação da oportunidade, a valorização do trabalho, a busca contínua do conhecimento, a elevação do ambiente, como sendo um campo de experiências para a evolução em todos aspectos do ser humano (Bio-psico-espiritual).
- O estímulo à criatividade, as iniciativas individuais e a superação individual e coletiva, como parte da missão da empresa.
- O despertar da mente, da sensibilidade e da consciência, para colaboração, a generosidade, a solidariedade, como parte integrante do desenvolvimento do ser humano.

### **3.2 Princípios Éticos da ATIVA com nossos Clientes**

- Busca permanente da excelência do serviço, fruto de uma gestão empresarial eficaz.
- Atendimento cordial e igualitário, sempre oferecendo informações claras e precisas, respeitando os padrões de qualidade definidos.
- Zelar pela confidencialidade e organização das informações e documentos;
- Prezar pela transparência e honestidade na prestação de serviços.
- Evitar situações que gerem conflitos de interesse ou que apenas aparentem a existência destes;
- Respeitar os contratos e compromissos de qualquer natureza.
- Tratar adequadamente eventuais sugestões, elogios, reclamações e críticas;
- Recusar compensações, presentes e vantagens pessoais, exceto se expressamente permitidos nos termos deste Código e políticas relacionadas ao tema.

### **3.3 Princípios Éticos da ATIVA com seus Colaboradores**

- Atenção devida aos colaboradores, com incentivo permanente ao desenvolvimento profissional e pessoal. Confidencialidade das informações pessoais e funcionais.
- Transparência, integridade, honestidade, diálogo, lealdade, cooperação e respeito mútuo.
- Tratamento sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, origem regional, deficiência, classe social, idade ou aparência, com respeito à pluralidade e à diversidade.
- Incentivo à segurança no ambiente de trabalho, reconhecendo o direito do colaborador em renunciar à execução de qualquer atividade cujos riscos

excedam aqueles inerentes à sua atividade e para os quais o colaborador esteja devidamente treinado e equipado.

### **3.4 Empresa ATIVA e seus fornecedores e Prestadores de Serviço**

- Ser imparcial e justo nas celebrações, prorrogações, revogações ou rescisões de contratos;
- Incentivo ao aprimoramento das condições de segurança e da qualificação profissional.
- Disponibilizar informações, instalações ou recursos necessários que permitam a execução dos serviços contratados com a devida qualidade;
- Confidencialidade dos preços e demais informações relacionadas aos serviços contratados. Monitorar e avaliar os serviços prestados com critérios bem fundamentados;
- Não receber ou oferecer compensações, presentes ou vantagens diversas como contraprestação pelo serviço contratado; e
- Apoiar ações que promovam o desenvolvimento e o bem-estar de todos.

### **3.5 Empresa ATIVA e seus Concorrentes**

- Defender a existência de um mercado competitivo, livre, justo e sustentável;
- Nunca firmar acordos com competidores que eliminem ou restrinjam indevidamente a concorrência.
- Concorrência leal como elemento básico em todas as operações.

### **3.6 Empresa ATIVA e a Sociedade**

- Respeitar as diferenças, sejam elas culturais, políticas ou religiosas;

- Apoiar a educação de qualidade, o desenvolvimento das crianças e da sociedade em toda forma de evolução.
- Apoiar ações que promovam o desenvolvimento e o bem-estar de todos;
- Ter conhecimento e ciência, para reconhecer e realizar qualquer denúncia que envolva Tráfico de Pessoas, Trabalho Análogo ao de Escravo, Exploração, Migração, Trabalho Infantil e Tráfico de Órgãos.

### **3.7 Empresa ATIVA e o Meio Ambiente**

- No desenvolvimento de suas atividades, a ATIVA tem o compromisso de cumprir legislações, padrões, códigos e normas ambientais aplicáveis e prioriza a prevenção da poluição e a definição de objetivos com uso de alternativas ambientais adequadas, além de promover a conscientização de seus colaboradores em ações de proteção do meio ambiente.

## **4. REGRAS DE CONDUTA**

### **4.1 Diretrizes Gerais**

A empresa ATIVA BRASIL considera como regras de conduta os padrões de comportamento que podem ser usados para julgar o que é certo ou errado. Esperamos que nossos colaboradores sempre busquem:

- Exercer suas responsabilidades de modo legal e ético.
- Agir sempre com competência e honestidade.
- Ficar alerta sobre as implicações das suas ações em relação a toda equipe.
- Honrar compromissos assumidos com qualidade.
- Relacionar-se com os diversos públicos pautados no respeito, na civilidade, na solidariedade, na responsabilidade, na transparência, na honestidade e na tolerância.



- Respeitar o sigilo profissional, os documentos, normas e regulamentos, e a segurança de todos.
- Manter relacionamento cordial e amistoso com todos;
- Colaborar e trabalhar em equipe;
- Zelar pela reputação pessoal e corporativa.

#### **4.2 CONDUTAS INACEITAVEIS PELA EMPRESA ATIVA BRASIL**

##### **No ambiente e relações de trabalho:**

- Discriminar qualquer pessoa com relação a raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física.
- Assediar sexualmente qualquer pessoa.
- Dar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal.
- Deixar de zelar pela segurança no trabalho, não observando as normas legais, e as melhores práticas de prevenção de acidentes.
- Divulgar a terceiros informações de propriedade da Empresa ATIVA sem a devida autorização hierárquica.
- Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes de colaboradores ou terceiros que prejudiquem a segurança e a lisura dos serviços prestados pela Empresa ATIVA.
- Utilizar de forma equivocada os recursos de tecnologia e informação disponibilizados, infringindo as normas de segurança da informação e ocasionando danos a Empresa ATIVA.

#### **5. CONFLITO DE INTERESSES**

O conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais são conflitantes com os da empresa. Caracterizamos conflito de interesses qualquer vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes de primeiro grau, relacionamentos pessoais, amigos, etc.).

Para assegurar que a ação de colaboradores e parceiros seja coerente com os princípios da ATIVA, as seguintes regras devem ser respeitadas:

- Manter com fornecedor, prestador de serviços, empresa concorrente ou cliente, qualquer outro relacionamento profissional ou comercial além daquele resultante da execução das suas atividades.
- Envolver-se em qualquer transação ou negócio em que a empresa ATIVA faça parte visando benefício próprio.
- Obter vantagens, privilégios e favores particulares, interna ou externamente, decorrentes de sua função ou posição na Empresa ATIVA.
- Comunicar formalmente os gestores ou os responsáveis pela contratação sobre todas as situações que possam configurar conflito de interesses;

### **5.1 BENEFÍCIOS:**

Oferecer, direta ou indiretamente, vantagens, privilégios, presentes e/ou favores, que possam influenciar qualquer tipo de decisão. Aceitar brindes de valor relevante, diferentes dos costumeiramente oferecidos, como: canetas, chaveiros, calendários etc.

- Aceitar qualquer gratificação em dinheiro ou equivalente.
- Receber de clientes ou fornecedores presentes, dinheiro ou quaisquer recompensas, que possam ser interpretadas como suborno.
- Solicitar ou receber qualquer presente, favor, convite ou vantagem, para si próprio ou outra pessoa, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas.
- Na hipótese de qualquer dúvida quanto à possibilidade de aceitação ou não, o colaborador deverá consultar o Comitê de Ética.

- Deixar de comunicar ao superior imediato o recebimento de qualquer benefício ou presente, bem como devolvê-lo ao emitente, quando for o caso.

## **6. TRATAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATIVA BRASIL**

Um dos ativos mais valiosos que possuímos são nossas informações e sistema gerencial, portanto, devemos tomar todos os cuidados. É vedado, a qualquer colaborador no ato da divulgação de informações sobre ou de propriedade da ATIVA BRASIL:

- Omitir fatos ou informações que tenha obrigação de divulgar, ou distorcê-los.
- Fornecer informações falsas em quaisquer situações;
- Omitir informação acerca de ato ilícito de qualquer cliente, fornecedor ou colaborador.
- Agir de forma antiética, inadequada ou ilegal em qualquer situação;
- Obter vantagens pessoais;
- Divulgar qualquer informação relativa a fornecedores, funcionários ou clientes, bem como outras informações estratégicas ou confidenciais da ATIVA BRASIL;
- É proibida a divulgação de informações confidenciais, internas ou relevantes para terceiros ou profissionais não autorizados a recebê-las durante o termo do contrato de trabalho e após sua rescisão por quanto perdurar a confidencialidade da informação.
- Todo cuidado deve ser tomado para assegurar que informações confidenciais não sejam expostas indevidamente.
- As contas dos usuários para acesso aos sistemas e e-mails da ATIVA são pessoais e intransferíveis. Deste modo, não podem ser compartilhadas com outras pessoas. As senhas de acesso devem ser mantidas em sigilo e de posse apenas dos responsáveis pelas contas;

- Não observar o conteúdo deste Código e demais políticas e diretrizes, além dos treinamentos internos referentes ao tema;

## **7. ANTICORRUPÇÃO**

A ATIVA BRASIL conduz seus negócios de forma honesta e transparente e não exerce influência imprópria sobre qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada. Neste sentido, não permitimos que qualquer colaborador pratique atos de suborno, corrupção de qualquer natureza, pagamento ou recebimento de propina, envolvendo quem quer que seja, como meio de obter ou manter negócios, benefícios ou qualquer tipo de favorecimento.

Os colaboradores estão terminantemente proibidos de oferecer, direta ou indiretamente, a quaisquer autoridades ou servidores públicos, qualquer pagamento, presente, serviço, ou qualquer forma de benefício que por sua habitualidade, valor ou motivação possam ser entendidos como propina ou suborno.

## **8. RESPONSABILIDADE PESSOAL**

Todos os colaboradores devem responsabilizar-se pessoalmente pelo cumprimento do código de Ética. Em particular os colaboradores e prestadores de serviço devem:

- Desempenhar as suas funções honestamente, com zelo, diligência, profissionalismo, imparcialidade e integridade;
- Esforçar-se para que as normas éticas mais rigorosas sustentem a confiança e credibilidade dos clientes e pessoas envolvidas, não apenas o mínimo exigido para cumprir os requisitos legais ou processuais;
- Dispor de tempo para ler e compreender o código de ética e conduta e as implicações do incumprimento;
- Não ter interesses financeiros, que entrem em conflito com o desempenho consciencioso de deveres;

## 9. CONTATOS

Este Plano foi aprovada pela Diretoria, Gerência Administrativa e de Recursos humanos em 20 de março de 2022.

Responsável: Liliane Defaveri: [liliane@ativapericias.com.br](mailto:liliane@ativapericias.com.br); / 049.99131.5855

### Contatos Internos:

Christiane Reis: [christiane@ativapericias.com.br](mailto:christiane@ativapericias.com.br); 049.3321.1421 / 049.98406.0652

José Roberto Bezerra de Lima: [jrbezerra@ativapericias.com.br](mailto:jrbezerra@ativapericias.com.br); 049.99131.6830

Chapecó-SC, 20 de Março de 2022.



Liliane Defaveri

Gerente Administrativa



Christiane Reis

Gerente de RH